



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 316/2024

REVOGA O DECRETO Nº 301/2024, NO QUAL CONVOCOU CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

CONSIDERANDO o pedido de desistência de aposentadoria voluntária do servidor Marinho Luiz Tomasi, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 203, requisitado inicialmente para implantação no dia 01/12/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2024, expedindo em 26/11/2024 pelo Instituto de Previdência Social - IPREVENT, no qual informa que diante da desistência da implementação da aposentadoria por tempo de contribuição a ser implantada em 01/12/2024, por parte do servidor supra mencionado, não será dado sequência ao ato;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 707/2023 e 716/2023 preveem a existência de apenas UMA VAGA de provimento efetivo para o cargo de Biólogo, atualmente ocupada pelo servidor Marinho Luiz Tomasi, matrícula funcional nº 203;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o Decreto nº 301/2024, no qual convocou a candidata Larissa Dadam, aprovada no Concurso Público 001/2023, inscrição nº 1142504 para exercer o cargo de provimento efetivo de Biólogo.

Art. 2º- A candidata Larissa Dadam (inscrição nº 1142504), deve retornar à posição originária na classificação geral dos aprovados, voltando a ocupar o 2º lugar, sem prejuízo de nova convocação em momento oportuno, quando da disponibilidade da vaga.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 26 de novembro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

BRUNA MINATTI BOSO
Secretária de Administração e Planejamento